

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 14.855/2024 - SEPOF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo Presente Instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se o referido Processo Administrativo, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Gestão Municipal para Licença de uso de Software, para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Setor Administrativo - SEPOF

Chefia imediata: Rafaella Cunha Bastos Mathias

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Gestão Municipal, para fornecimento da Licença de uso de Software, por prazo determinado (locação), pelo prazo de 06 (seis) meses, com atualizações para adequação a Lei nº 14.133/2021.

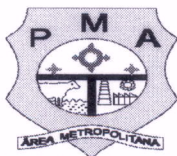


3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A data prevista para a celebração contratual é datada em 20 de dezembro de 2024

4. PRIORIDADE

Esse Processo Administrativo tem por prioridade a referência de Alta Prioridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 14.855/2024 - SEPOF

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Visando as necessidades de serviços técnicos específicos desta SEPOF, como Orçamento, Empenho e Liquidação e por fim o pagamento da PMA como um todo, destacamos a importância de uma prioridade alta, visto a importância para viabilizar as atividades desempenhas sem causar prejuízos à Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Verificou se a necessidade de contratação de Sistema Informatizado de Software de Gestão Municipal, para promover a automação dos procedimentos Administrativos , cujo sua funcionalidade seja eficiente para esta SEPOF e por quem mais interessar, permitam uma gestão moderna e integrada das principais áreas da Secretaria e suas integrações, todos rodando em ambientes seguro e certificado em nuvem, onde se poderá cumprir as funções que nos são atribuídas de forma eficiente, legítima e transparente

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação com outro DFD – Documento de Formalização de Demanda

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 20 de dezembro de 2024.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no Planejamento Estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 14.855/2024 - SEPOF

do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



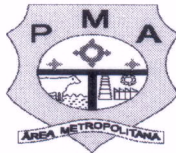
9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
Nº 297844	Rafaella Cunha Bastos Mathias	Diretora Administrativa	Membro do Setor Administrativo SEPOF
Nº 269719	Nelcy Silva Quinto	Secretária Adjunta	Membro do Setor Financeiro SEPOF
Nº 292338	Izauly Socorro Almeida de Mendonca	Diretora de Contabilidade	Membro do Setor de Contabilidade SEPOF
Nº 307335	Edneia Farias de Sousa	Diretora de Orçamento	Membro do Setor de Orçamento SEPOF
Nº 352969	Victor Almeida Teixeira	Setor de Informática	Membro do Setor de Informática SEPOF



10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	16918	Suporte e manutenção	Unidade	01	R\$ 33.201,07	R\$ 199.206,42
2	24333	Locação de Modulo	Unidade	01	R\$ 27.164,85	R\$ 162.989,10
TOTAL:						R\$ 362.195,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 14.855/2024 - SEPOF

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 21 de outubro de 2024

Rafaela Bastos
RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS
Diretora Administrativa - SEPOF



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ana Maria Souza de Azevedo
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças